



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 120/GVMC/2022.

Juara - MT, 17 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito do Município
Protocolo nº 969/2022 – 17/08/2022
Assunto: Ofício nº 120/GVMC/2022 – Solicitando o cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, instituindo no município de Juara-MT, o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Prezado Prefeito,

Considerando a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência o cumprimento da sobredita norma, instituindo no município de Juara-MT, o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, com a maior brevidade possível.

Certos do vosso atendimento, fixamos o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora


Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente


Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)